



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 126/2025.

Autoria: Vereadora Maquivalda.

Ementa: Declara De Utilidade Pública O Instituto Ivanice Marques Desenvolvimento – IIMD.

Data de Protocolo: 23/06/2025.

Prazo final de apreciação: 17/10/2025.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinário.

Quórum de votação: Maioria Simples.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cibele Tschá Arrais.

Parauapebas, 18 de agosto de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025